



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO FRENTE DE TRABALHO Data 03/06/2019

Venho encaminhar para realização de serviços nesta divisão administrativa, através do programa "FRENTE de TRABALHO" instituído pela Lei Municipal nº 511/2007;

BENEFICIÁRIO (A)

Nome	Lucimara dos Santos	CPF:	054.271.169-90
Endereço	Pedro Bittencourt		Idade
Bairro	Fraternidade	Telefone	

LOCAL DE TRABALHO

Divisão ADM	Qtde Hrs/DIA	Dia INÍCIO	Dia TÉRMINO	Valor Diário R\$	Valor Mensal R\$
Reciclagem	08	03/06/2019	28/06/2019	40,00	600,00

Eu, beneficiário (a) DECLARO que estou DESEMPREGADO (A) e, em condições de saúde física e mental para desempenhar os serviços na FRENTE DE TRABALHO.

Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Lucimara dos Santos
Beneficiário (a) da FRENTE de TRABALHO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

Dia	Assinatura	Chefe/Visto	Dia	Assinatura	Chefe/Visto
03/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	21/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
04/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	24/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
05/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	26/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
06/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	27/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
07/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	28/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
10/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>			
11/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>			
14/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>			
17/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>			
19/06	<u>Lucimara dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>			

Eu, responsável pela DIVISÃO da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, atesto conforme acima.

Nome: Leonardo A. Maral Cargo: Sec. Ag. Cultural

Leonardo A. Maral
Assinatura/Chefe

Total RECEBER R\$ 600,00